



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contratos n°** 036/2021-FMS, 037/2021-FMS, 038/2021-FMS e 039/2021-FMS.

**Ref. Processo n°.** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DISP-013-FMS/2021

**Objeto Contratual:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e produto de higienização, copa e cozinha, material hospitalar e material de expediente para atender as necessidades da Casa de Apoio/STM através da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, conforme decreto N° 055/2021.

A Sra. RAYANE SOUSA SANTOS, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE A. NETO DOS SANTOS - EPP, C. DE O. BRITO - EPP, AURIENE T. GUALBERTO - EPP e SALETE CATIVO CARDOSO - ME como CONTRATADAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a servidora Sthefany Conceição Braz Melo , CPF n° 437.168.902-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de Janeiro de 2021

RAYANE SOUSA SANTOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO CONTRATO